



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 6/2025

Sobre o Projeto de Lei nº 7/2025.

Relator: Ver. Dario Schüller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria insere o art. 21-A na Lei Municipal 734/1990.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos preceitos legais e constitucionais, pois a Lei Federal nº 11.738/2008, determina essa proporção como medida obrigatória para garantir o tempo necessário ao planejamento e a execução de tarefas pedagógicas essenciais.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 20 de janeiro de 2025.

Ver. Dario Schüller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 7/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Jivago Lüdtke: voto favorável.

Agudo, 20 de janeiro de 2025.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Jivago Lüdtke
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Dario Schüller